



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 585, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

**A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de
março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.001449/2014-85

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **FRANCISCO PAULO
HENRIQUE DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2165489, CPF: [REDACTED],
ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de
Tecnologia da Informação, incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por
cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo
XVII da Lei 12.772/12, a partir de 06 de outubro de 2014.

Publique-se.


NILMA LINO GOMES
Reitora